

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 036/2025, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz durante o recesso legislativo e dá outras providencias.

Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Art. 14, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda, Considerando o período de recesso legislativo assegurado regimentalmente pelo seu Art. 4º, § 3º, com a consequente redução de demanda legislativa e administrativa; Considerando a desnecessidade da permanência de todos os servidores do quadro funcional durante o recesso, cujo expediente poderá ser exercido com quadro funcional e horário reduzidos através de revezamento organizado entre os próprios servidores, sem prejuízo das atividades essenciais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz no período de 22 de dezembro de 2025 a 9 de janeiro de 2026, podendo ser realizadas, em caráter interno, atividades que se façam indispensavelmente necessárias, inclusive a realização de sessões extraordinárias quando legalmente convocadas.

Art. 2º - Estabelecer que no período de 12 a 31 de janeiro de 2026 o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz será exercido com o quadro reduzido de Servidores, através de revezamento dos dias de frequência entre os mesmos, compreendendo o horário de 08:00h às 12:00h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 15 de dezembro de 2025.

Vereador João Gonçalo dos Santos
Presidente

Publicado por: JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 38710681

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/12/2025.
EDIÇÃO 2303. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>